

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2023****RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS****3º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRUPI/ES, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRUPI – APAE DE IRUPI.**

Com a finalidade de estabelecer parcerias de interesse público, visando garantir os direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla que dependem de atendimentos continuados, o **MUNICÍPIO DE IRUPI – ES**, inscrito no CNPJ nº **36.403.954/0001-92** neste ato representado por **PAULINO LOURENÇO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Irupi, pela Secretária de Assistência Social, Habitação e Cidadania, Sra. **POLIANA LOPES DE FREITAS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IRUPI**, entidade beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ nº **39.289.285/0001-68**, sediada na Rua Levi Amaro Machado, 125 - ES, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **OSIAS GOMES DE FREITAS**, inscrito no CPF sob 475.018.717-87, residente e domiciliado na cidade de **IRUPI – ES**, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, consoante previsão contida no Art. 2º inciso VIII-A da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei nº 9.394/96 (LDB), Lei 8.742/1993 (LOAS), Decreto Municipal nº 347 /2017, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

O presente **Termo Aditivo** tem por objetivo aumentar o valor do Termo de Colaboração nº 01/2023, recursos do FEAS, conforme Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O valor total do referido Termo passa a ser de R\$ 29.316,56 (vinte e nove mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente **Aditivo** em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos.

IRUPI/ES, 26 de junho de 2025.



PAULINO LOURENÇO DA SILVA

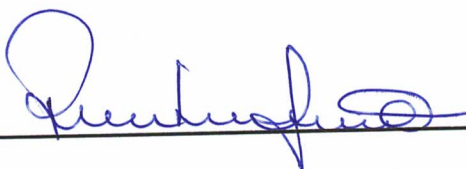
Prefeito Municipal

OSIAS GOMES
DE
FREITAS:4750187
1787

Assinado de forma digital
por OSIAS GOMES DE
FREITAS:47501871787
Dados: 2025.06.26
15:38:59 -03'00'

OSIAS GOMES DE FREITAS

Presidente da APAE IRUPI



POLIANA LOPES DE FREITAS

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania